



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE MANGUALDE, MESQUITA E CUNHA ALTA

EDITAL Nº 2/2025

Publicidade das deliberações da Assembleia de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 1 e n.º 2, do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

-----Cristina Maria Barros de Matos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Mangualde, torna público que, na sessão do Órgão deliberativo, realizada no dia 29/04/2025, foram proferidas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:-----

-----**Ponto primeiro:** Após apreciação dos documentos de Prestação de Contas do ano 2024 e Inventário, foram os mesmos aprovados por maioria, com uma abstenção da bancada do PSD.-----

-----**Ponto segundo:** Após análise da Revisão do Orçamento de 2025 e novo Saldo de Gerência, foram os mesmos aprovados por maioria, com uma abstenção da bancada do PSD.-----

-----**Ponto terceiro:** Foi feita a apreciação da informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

-----**Ponto quarto:** Foram abordados alguns assuntos com interesse para a Freguesia.-

-----Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica da Autarquia, em www.ufmmca.pt.-----

-----Mangualde, 05 de maio de 2025.-----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Cristina Maria Barros de Matos

Cristina Maria Barros de Matos

Visite-nos em www.ufmmca.pt